



TERMO DE ADESÃO 15/2025 – Ata 01/2024

Processo Administrativo: 8527/2025

Ata de Registro de Preços: 001/2024

Pregão Eletrônico: 001/2024

Termo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 (RENOVAÇÃO)** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO NORTE DO RIO DOCE – CONSONORTE -ES

Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ 27.174.143/0001-76 com sede à Praça Vicente Glazar, 159, Glória, São Gabriel da Palha – ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **TIAGO ROCHA**, por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3.609/2023, de 28 de junho de 2023, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 001/2024** cujo objeto é a Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8396/2025, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO NORTE DO RIO DOCE – CONSONORTE -ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO NORTE DO RIO DOCE – CONSONORTE -ES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO: 8527/2025	
DATA PUBLICAÇÃO: 26/09/2025 VENCIMENTO: 25/09/2026	
Razão Social	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	28.571.660/0001-41
E-mail/Tel	(27) 3727-0104
Endereço	Rua Placedino Angelo de Freitas, nº 235 – Aparecida – São Gabriel da Palha – ES – CEP.: 29780-000

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO					
Item	Especificação	Und.	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO	UND	01	R\$ 2.894,00	R\$ 2.894,00



PASSEIO, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 75 CV, ano de fabricação no mínimo 2020 em diante, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.				
TOTAL GERAL (12 MESES)			R\$ 34.728,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESÃO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na referida ata no prazo de 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações orçamentárias para realização da presente despesa serão:

**Secretaria Municipal de Cultura e Arte
Ficha 300/1500**

5.2. A presente adesão está vinculada a confecção de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da referida ata para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da referida ata.

São Gabriel da Palha, 08 de dezembro de 2025

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

JOSÉ LUIZ VIAL
Secretário Municipal de Cultura e Arte